

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2026** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e móveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS, com recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11826945000112409 (Itens para setores diversos da Atenção Básica), Proposta do Ministério da Saúde nº 11826945000124008 (Itens para outros setores da UBS) e Proposta Ministério da Saúde nº 118294500124011 (itens para estruturação de ações de serviços de saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS). Data do certame: 10 de abril de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min. Recebimento das Propostas: de 30 de março de 2026, às 09h30min até 10 de abril de 2026, às 09h29min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no *licitacon*. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 25 de março de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:B23AE1B0

LICITAÇÕES EXTRATO PE SRP 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, para conversão de documentos físicos, sob demanda, para o formato digital, com opção de locação de solução tecnológica, nos termos da legislação vigente, para o Município de Nova Boa Vista/RS. Data do certame: 14 de abril de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min. Recebimento das Propostas: de 30 de março de 2026, às 14h00min até 14 de abril de 2026, às 13h59min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no *licitacon*. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 25 de março de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:2666FA2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial 08/2026. Objeto: contratação de empresa para serviços de zeladoria, limpeza e manutenção do Pavilhão Comunitário (Schweinfest). Abertura: 14 de abril de 2026, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:F68F2E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE RESCISÃO

1) Termo de Rescisão Consensual do ConAsJur 28/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional. OBJETO: rescisão consensual. LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade 04/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/03/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3878A917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 009/2026**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza diversos para as secretarias municipais. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 23 de março de 2026 até às 09 horas do dia 10 de abril de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 10 de abril de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 13h30min do dia 10 de abril de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 27 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:DC5DC7F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 010/2026**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 27 de março de 2026 até às 09 horas do dia 15 de abril de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 15 de abril de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 15 de abril de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de

Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 27 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:753F5C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.448**

PROCESSO: Ofício nº 01760.000.126/2025-0006.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar eventuais irregularidades atribuídas ao servidor Milton Rancan, conforme os fatos narrados no Ofício nº 01760.000.126/2025-0006, e designação da Comissão Processante composta pelos servidores: Nivaldo Marin (Presidente), Viviana Erpen e Vivia Fabian Copelli.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 54 da Lei 1.241 de 15 de julho de 2021.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 27 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

JORGE DAL BÓ
Secretário da Administração e Fazenda

Publicado por:
Deivid Patrick Nothi
Código Identificador:B762291B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

OBJETIVO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, DENOMINADO “1ª CHURRASCADA FAMILIAR”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO – RS.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 27/03/2026 A 08/04/2026.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Junto a Prefeitura Municipal ou site <https://www.paulobento.rs.gov.br>

Paulo Bento/RS, 26 de março de 2026

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:90E18232

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.634, DE 26 DE MARÇO DE 2026 QUE CRIA E INCLUI CARGO NO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$63.940,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS NO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.940,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal nº 1611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 - Educação
12.122 - Administração Geral
12.122.1004 - Gestão da Política de Educação e Cultura
12.122.1004.2050 - Manut. Desenv. Ativ. Sec. Educ.Cul.Desp.
3.1.90.11. Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil
Conta nº 80000 (Recurso STN 501).....R\$ 47.640,00
3.1.90.13. Obrigações patronais
Conta nº 80100 (Recurso STN 501).....R\$ 8.100,00
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 87800 (Recurso STN 501).....R\$ 8.200,00

Art. 2º. Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso a redução no valor de R\$ 63.940,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

9 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
1 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
23 - Comércio e Serviços
23.122 - Administração Geral
23.122.0021 - Administração Governamental
23.122.0021.2007 - Manut. Desenv. Ativ. Sec. Tur. Ind. Com.
3.1.90.11. Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil
Conta nº 92100 (Recurso STN 501).....R\$ 47.740,00
3.1.90.13. Obrigações patronais
Conta nº 92200 (Recurso STN 501).....R\$ 8.200,00
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 92400 (Recurso STN 501).....R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 26 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:E21265F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.636, DE 26 DE MARÇO DE 2026 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) MOTORISTA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Nova Pádua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos. Propostas: Das 16h de 27/03/2026 até às 9h de 15/04/2026. Abertura: 15/04/2026 às 9h. Disputa de preços: 15/04/2026 às 10h, no www.pregaobanrisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br, www.pncp.gov.br. Nova Pádua, 27/03/2026. Itamar Bernardi, Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Pádua

Retificação - Pregão Eletrônico nº 009/2026

Registro de preços p/ eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza diversos p/ as secretarias municipais. Propostas: Das 16h de 23/03/2026 até às 9h de 10/04/2026. Abertura: 10/04/2026 às 9h. Disputa de preços: 10/04/2026 às 13:30h, no www.pregaobanrisul.com.br. Edital/retificação: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br, www.pncp.gov.br. Nova Pádua, 27/03/2026. Itamar Bernardi, Prefeito

Predial Bier Ullmann S/A

CNPJ 92.698.240/0001-20 - NIRE 43 3 0002001 1 **AVISO:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital, os documentos exigidos na vigente lei das sociedades anônimas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29/04/2026 às 9:30 horas, na sede social, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.
Claudia Steiner - Matias Meyer da Silva - Diretores

Prefeitura Municipal de Muliterno

Edital de Licitação

O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação **Pregão Eletrônico 003/2026** - Objeto - Aquisição de 01 minicarregadeira nova, equipada com vassoura recolhadora e capinadeira lateral - **Sessão Pública** - 14/04/2026 às 09:00 horas; A sessão será realizada via Plataforma www.bll.org.br, informações pelo fone (54) 9.9974-3244 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br.

Muliterno, 25 de março de 2026.
Cleucir Vidi, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026. AQUISIÇÃO DE ADUBOS (NPK 10-16-10) PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM CONJUNTO COM A EMATER. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08:29h do dia 16/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 16/04/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 27 de março de 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de videomonitoramento integrado, incluindo fornecimento, instalação, configuração e entrega em pleno funcionamento conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 15/04/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

CONSORCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA FORMULAÇÃO, REVISÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROJETOS E DADOS DE NATUREZA ECONÔMICA, para municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciamento: O prazo para apresentação da documentação terá início em 27 de março de 2026, encerrando-se em 27 de maio de 2026. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do consórcio (www.granpal.atende.net), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da plataforma do Portal de Compras Públicas.

Informações: Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS. Atendimento das 08h às 17h. Telefone: (51) 3374-7448 - e-mail: celic@granpal.com.br.
Porto Alegre, 26 de março de 2026.
FERNANDO BECKER PIRES
Diretor Executivo - CM GRANPAL

CONSORCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas para SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA - ADVOGADO para municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciamento: O prazo para apresentação da documentação terá início em 27 de março de 2026, encerrando-se em 27 de maio de 2026. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Consórcio (www.granpal.atende.net), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da plataforma do Portal de Compras Públicas.

Informações: Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS. Atendimento das 08h às 17h. Telefone: (51) 3374-7448 - e-mail: celic@granpal.com.br.
Porto Alegre, 26 de março de 2026.
FERNANDO BECKER PIRES
Diretor Executivo - CM GRANPAL

CONSORCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas para SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA para municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciamento: O prazo para apresentação da documentação terá início em 27 de março de 2026, encerrando-se em 27 de maio de 2026. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Consórcio (www.granpal.atende.net), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da plataforma do Portal de Compras Públicas.

Informações: Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS. Atendimento das 08h às 17h. Telefone: (51) 3374-7448 - e-mail: celic@granpal.com.br.
Porto Alegre, 26 de março de 2026.
FERNANDO BECKER PIRES
Diretor Executivo - CM GRANPAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 | NIRE 433.0004691-5 | Código CVM nº 02064-8

AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, encontram-se à disposição na sede da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, 11, Bairro Humaitá, CEP: 90250-020, bem como no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional/>), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90016/2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Câmpus Pelotas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00h do dia 14/04/2026, realizará o Pregão Eletrônico nº 90016/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de uma central privada de comutação telefônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os interessados poderão obter o Edital no site www.gov.br/compras e <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes/2025/pregao-publico>. Mais informações nos telefones (53) 2123-1009 e 2123-1153.

CLÁUDIO RENATO VILELA
Coordenadoria de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 11/2026. Objeto: Locação de geradores para Expocipó. Data de abertura dia 16/04/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br.
Pregão Eletrônico nº 12/2026. Objeto: Locação de sonorização para Expocipó. Data de abertura dia 17/04/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br.
Editais em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA MEUESTOK LTDA - CNPJ 50.430.901/0001-91 NIRE 4340010602-2. O Presidente da Cooperativa, Sr. VOLNEI LUIZ DALLA VECCHIA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 38 parágrafo 2º da Lei 5.764/71 e de acordo com os Artigos 21 e 23 do seu Estatuto, convoca os cooperados, que nesta data somam 19 (dezenove), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 09 de Abril de 2026, na sua sede, localizada à Rua Primo Vacchi, nº 806, Bairro Vacchi, CEP 93.214-290 em Sapucaia do Sul/RS, às 08h em primeira chamada, com quórum mínimo de 2/3 de seus associados, às 09h, em segunda chamada com a presença de metade mais um de seus associados, e às 10h em terceira chamada com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRÉ) referentes ao exercício de 2025; 2. Deliberação sobre a aprovação das contas da administração. 3. Assuntos Gerais. Mais informações podem ser emitidas na Sede ou pelo e-mail: comercial@meustok.com.br. Sapucaia do Sul/RS, 23 de Março de 2026. Volnei Luiz Dalla Vecchia - Presidente

FUGA S.A. - CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 - NIRE Nº 43.300.015.289 - Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de tratar: em **Assembleia Geral Ordinária (AGO): Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei nº 6.404/76, correspondente ao exercício social findo em 31/12/2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos; 3. Eleição e posse do Conselho de Administração pela Assembleia e Eleição da Diretoria pelo Conselho; 4. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 5. Fixação da remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE): Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o encerramento da filial Fuga S/A localizada em Ji-Paraná/RO. 2. Deliberar sobre a criação da filial Trading Company. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, onde poderão obter cópia deles. Marau/RS, 27 de março de 2026. Constante Caetano Fuga - Presidente do Conselho de Administração.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S/A ("3tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2026, às 08h45, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, situada na Avenida Principal, nº187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS). As Assembleias ocorrerão em formato exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas dos relatórios da administração e dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a reforma do Estatuto Social para: (a) atualizar o valor do capital social previsto no caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital social da Companhia realizados dentro do limite do seu capital autorizado; (b) alterar o artigo 19 do Estatuto Social para: (b1) incluir o inciso (xi) para prever a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, bem como sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; e (b2) aprimorar a redação do atual inciso (xvi) para especificar e delimitar alçada de aprovação do Conselho de Administração em relação a empréstimos financeiros; (c) alterar o artigo 23 do Estatuto Social para: (c1) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 1º do para ajustar a definição das atribuições do Diretor Presidente; (c2) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 2º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Vice-Presidente Executivo; (c3) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 4º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Financeiro; (c4) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 5º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Comercial; e (c5) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 6º para ajustar a definição das atribuições do Diretor de Insumos; (d) alterar a redação do artigo 40 do Estatuto Social para incluir referência expressa ao Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social; e (e) suprimir o Artigo 53 do Estatuto Social em razão de disposições de natureza transitória que não mais produz efeitos; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas no item anterior. **Instruções Gerais:** (a) **Representação:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGOE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGOE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia 26 de abril de 2026, os seguintes documentos: (i) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei nº 10.406/02. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/404358962/auth>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (b) **Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: Boletim de voto a distância ("BVD"): Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia 24 de abril de 2026 (inclusive), manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD; (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGOE. Digitalmente: os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGOE, até às 23h59 do dia 26 de abril de 2026, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/404358962/auth>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGOE de 2026. (c) **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atendimento ao disposto no art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto. (d) **Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br> e no Ofício Circular Anual SEP 2026. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (e) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de março de 2026
João Marcelo Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração